

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, a fim de que **viabilize a extensão de rede de energia elétrica com aproximadamente 500 (quinhentos) metros de extensão, para iluminação pública e residencial na Rua Inês Chavier, na localidade de Gomes, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 de agosto de 2023.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador - PDT

### Justificativa:

A presente proposição, tem como único objetivo beneficiar os munícipes, uma vez que a energia elétrica hoje é indispensável à sobrevivência e segurança do cidadão e a falta de um sistema digno de distribuição do serviço de energia elétrica acaba prejudicando a todos. Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público invista na qualidade de vida dos munícipes.

É importante enfatizar que, sem iluminação, os moradores encontram-se em situação de vulnerabilidade, pois correm riscos de serem assaltados e de sofrerem outros tipos de violência, uma vez que, a marginalidade e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente.

Ressaltamos ainda que, a realização desse serviço irá proporcionar conforto e comodidade aos moradores além de mais segurança aos mesmos e aos transeuntes que se deslocam por esse trecho.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta proposição, cujo objeto representa o anseio dos moradores da localidade de Gomes, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, para que possamos satisfazer o clamor desses munícipes.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.